



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Ata da Vigésima Oitava Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo, da Terceira Sessão Anual, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte e dois dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas e cinquenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, transmitida nas redes sociais. O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, solicitou à vereadora Iraci Rodrigues da Silva que realizasse a chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, a secretária anunciou a presença dos Ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Cícero Oliveira de Almeida; Cleomar Cristani, Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Edvaldo Brito Rosa; Eliane de Souza Galvão, Iraci Rodrigues da Silva; José Rosa da Silva; Nelcino Lopes de Oliveira; e Sérgio Reis dos Santos. Ausentes os vereadores: Jaques Salvelina Catanhede e Raimundo Coelho de Araújo.** O Presidente, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Passou-se, então, ao **EXPEDIENTE**: - Leitura do Parecer Conjunto, favorável sem ressalvas, emitido pelas Comissões Permanentes de Redação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos e Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número dezenove do ano dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a doar ao DETRAN – PARÁ, Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o imóvel que menciona e dá outras providências”** a ser deliberado em única votação. - Leitura do Parecer Conjunto, favorável sem ressalvas, emitido pelas Comissões Permanentes de Redação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos; Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o município a doar ao Estado do Pará, área de terreno localizado no Residencial Jardim Tropical, Avenida Aluísio Hendges, medindo dez mil quinhentos metros e cinquenta decímetro quadrado para fim exclusivo e específico de implantação da USIPAZ – Usina da Paz e dá outras providências”** a ser deliberado em única votação. Na sequência deu-se início à **ORDEM DO DIA**: - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto, favorável sem ressalvas, emitido pelas Comissões Permanentes de Redação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos; e Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número dezenove do ano dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo a doar ao DETRAN – PARÁ, Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o imóvel que menciona e dá outras providências”**. Após discutido, o Parecer foi votado e **aprovado por unanimidade**. - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto, favorável sem ressalvas, emitido pelas Comissões Permanentes de Redação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamentos; Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; e de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social sobre o Projeto de Lei número vinte do ano dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o município a doar ao Estado do Pará, área de terreno localizado no Residencial Jardim Tropical, Avenida Aluísio Hendges, medindo dez mil quinhentos metros e cinquenta decímetro quadrado**



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

para fim exclusivo e específico de implantação da USIPAZ – Usina da Paz e dá outras providências”. Após discutido, o Parecer foi votado e **aprovado por unanimidade**. Não havendo mais a tratar nesta sessão extraordinária, o Presidente, agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a presente sessão, às vinte e uma horas e dois minutos e convocou os presentes para Vigésima Nona Sessão Extraordinária a ser iniciada em um minuto a partir do término desta sessão extraordinária. Esta ata foi lavrada por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo desta Casa de Leis, e, nos termos do artigo número cento e cinquenta e quatro do Regimento Interno desta Casa de Leis, ficará à disposição dos vereadores para verificação e posterior aprovação sendo, então, assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

Adair Marinho da Silva

Presidente

Nelcino Lopes de Oliveira

Vice-Presidente

Eliane de Souza Galvão

1º Secretária

Iraci Rodrigues da Silva

2º Secretária